

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021

**Termo Aditivo nº 41/2022
Contrato nº 41/2021
Dispensa de Licitação nº 15/2021
Processo Licitatório nº 36/2021**

Contratação de empresa para publicação, em jornal de circulação regional, dos atos oficiais da Administração Pública Municipal e Propaganda Institucional.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na Localidade de Vista Alegre, interior do Município de Santa Cecília do Sul-RS.

Contratada: Rodinei Agostini, inscrita no CNPJ sob o nº **03.228.557/0001-72**, localizada na Rua Quinze de novembro, 03, sala 01, no Município de Tapejara-RS, 99.950-000, representada pelo **Sr. Rodinei Agostini**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 41/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação do Prazo Contratual

O presente aditivo terá **prorrogação** da vigência de prazo contratual de 01 (Um) ano. O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 03 de maio de 2022 à 02 de maio de 2023**.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 02 de maio de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Rodinei Agostini
CNPJ nº 03.228.557/0001-72
Rodinei Agostini
Contratado

Testemunhas:

1.

2.